



O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 432/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a retirada e realocação do ponto de ônibus localizado em frente à residência situada na Rua Iolando Zanardini Camargo, nº 05, em razão dos transtornos causados pelo fluxo excessivo de veículos pesados no local.

JUSTIFICATIVA

O morador da residência localizada na Rua Iolando Zanardini Camargo, nº 05, relatou que o intenso fluxo de ônibus parando em frente ao imóvel vem ocasionando rachaduras na estrutura da casa, gerando preocupação quanto à segurança da família e à integridade da construção.

Ressalta-se que o ponto de ônibus poderá ser transferido para a frente da residência vizinha, onde a casa encontra-se localizada nos fundos do terreno, não sofrendo os mesmos impactos estruturais causados pela vibração e pelo peso dos veículos.

A alteração do local do ponto de ônibus proporcionará:

- maior segurança estrutural à residência afetada;
- redução dos danos ao patrimônio do morador;
- melhor organização do tráfego local;
- atendimento justo à solicitação da comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR







